



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas do Projeto “CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E DIREITO EDUCACIONAL, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, QUÍMICA E FÍSICA DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 004/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004633/2019-48, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto: “CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E DIREITO EDUCACIONAL, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, QUÍMICA E FÍSICA DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2019.

PROFA. CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA
= PRESIDENTE =